



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de maio de 2023 \* n° 0285 \* Pág. 001/010



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.779, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A LEI “GAEL DE CARVALHO - CORAÇÃO PROTEGIDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito do Município de João Pessoa, a Lei “Gael de Carvalho – Coração Protegido”, estabelecendo que o exame denominado ecocardiograma fetal, integrará o rol de exames obrigatórios a serem realizados na rede pública municipal de saúde e unidades privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), independente da condição de risco da gestação, com a finalidade de identificar com maior propriedade possíveis síndromes; máis formações congênitas; alterações anatómicas, funcionais e/ou de ritmo do coração fetal; e demais cardiopatias que podem acometer a vida intrauterina.

**§ 1º** O exame referido no caput deste artigo deverá ser realizado após prescrição médica, preferencialmente entre a semana 24 e 28 de gravidez, ou a qualquer tempo da gestação, atendendo a especificidade de cada caso, submetido a análise do profissional da medicina responsável pelo acompanhamento pré-natal.

**§ 2º** O exame ecocardiograma fetal passa a compor, obrigatoriamente, o ciclo pré-natal de gestações acompanhadas pela rede de saúde do Município de João Pessoa.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,**  
Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO**

Autoria: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE0D-C4B0-86A5-C556>



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: EE0D-C4B0-86A5-C556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/05/2023 12:45:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE0D-C4B0-86A5-C556>

LEI ORDINÁRIA Nº 14.785, DE 12 DE MAIO DE 2023.

**INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. DENOMINA DE AV. PANORÂMICA A ARTÉRIA CADASTRADA SOB O Nº 8205, NO BAIRRO PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de AV. PANORÂMICA via pública ainda sem denominação neste município.

**Art. 2º** Fica o Poder Público Municipal responsável em providenciar e, em consequência, afixar ao longo da aludida via urbana, placas indicativas com a nova denominação, bem como a respectiva comunicação da alteração em epígrafe à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ENERGISA, CAGEPA, e demais órgãos e empresas públicas e/ou particulares, responsáveis pela prestação de serviços no aludido logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,**  
Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO**

Autoria: Vereador Bosquinho

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA99-1D9F-A86C-E818> e informe o código BA99-1D9F-A86C-E818



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: BA99-1D9F-A86C-E818

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/05/2023 16:46:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA99-1D9F-A86C-E818>

**DECRETO N° 10.300, DE 11 DE MAIO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA CÂMARA MUNICIPAL/FECM NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta do Protocolo da Câmara Municipal/SEPLAN nº 58.878/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Câmara Municipal de João Pessoa/Fundo Especial da Câmara Municipal no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da Operação de Crédito/Contrato de Financiamento nº 005001/2022, que entre si fazem o Banco de Brasília S.A.-BRB e o Município de João Pessoa-PB, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de Despesas de Capital, necessárias a construção da nova sede da Câmara Municipal de João Pessoa, mediante conta-corrente nº 1.859-0, Agência 460 do Banco de Brasília S.A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**R\$**

**OPERAÇÃO DE CRÉDITO: BRB/MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB**  
**FONTE: 1754..... 20.000.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, em 11 de maio de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
**Prefeito**

**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**  
**Secretário de Planejamento**

**BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA**  
**Secretário das Finanças**

Anexo I  
 Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
01000	CAMARA MUNICIPAL			
01301	01301-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL			
01.122.5588.011613	CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90	1.7.54	20.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos de Operações de Crédito				

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD74-7220-D520-78D0 e informe o código CD74-7220-D520-78D0



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: CD74-7220-D520-78D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL** (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/05/2023 17:35:16 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **BRUNNO SITONIO** (CPF 029.XXX.XXX-83) em 16/05/2023 13:57:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/05/2023 14:50:57 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD74-7220-D520-78D0>

PORTARIA Nº. 684

Em, 10 de maio de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar **GILBERTO CAVALCANTI COSTA**, matrícula nº 93.802-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL na COORDENADORIA DE PATRIMONIO CULTURAL – COPAC da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DDC-0310-RESC-DEEII



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- |   |   |
|---|---|
| Prefeito: <b>Cícero de Lucena Filho</b>                                 | Secretaria da Receita: <b>Sebastião Feitosa Alves</b>                           |
| Vice-Prefeito: <b>Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti</b>                | Secretaria da Infra Estrutura: <b>Rubens Falcão da Silva Neto</b>               |
| Sec. de Gestão Governamental: <b>Diego Tavares de Albuquerque</b>       | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: <b>Vaulene de Lima Rodrigues</b> |
| Secretaria de Administração: <b>Ariosvaldo de Andrade Alves</b>         | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: <b>Kaio Márcio Ferreira Costa</b>          |
| Secretaria de Saúde: <b>Luis Ferreira de Sousa Filho</b>                | Secretaria de Turismo: <b>Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes</b>                 |
| Secretaria de Educação: <b>Maria América Assis de Castro</b>            | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: <b>Ivone de Porfírio Martins</b> |
| Secretaria de Planejamento: <b>José William Montenegro Leal</b>         | Sec. de Desenvolvimento Urbano: <b>Antônio Fábio Soares Carneiro</b>            |
| Secretaria de Finanças: <b>Brunno Sitônio Fialho de Oliveira</b>        | Sec. da Ciência e Tecnologia: <b>Guido Lemos de Souza Filho</b>                 |
| Secretaria de Desenv. Social: <b>Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia</b> | Secretaria de Meio Ambiente: <b>Welison Araújo Silveira</b>                     |
| Secretaria de Habitação: <b>Maria Socorro Gadelha</b>                   | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: <b>João Almeida de Carvalho Júnior</b>    |
| Secretaria de Comunicação: <b>Marcos Vinícius Sales Nóbrega</b>         | Secretaria da Defesa Civil: <b>Kelson de Assis Chaves</b>                       |
| Controlad. Geral do Município: <b>Diego Fabricio C. de Albuquerque</b>  | Supreint. de Mobilidade Urbana: <b>Expedito Leite Silva Filho</b>               |
| Secretaria de Direitos Humanos: <b>João Carvalho da Costa Sobrinho</b>  | Auatq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: <b>Ricardo Jose Veloso</b>                  |
| Procuradoria Geral do Município: <b>Bruno Augusto A. da Nóbrega</b>     | Instituto de Previdência do Munic.: <b>Caroline Ferreira Agra</b>               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: <b>Rouger Xavier G. Júnior</b> | Fundação Cultural de João Pessoa: <b>Antônio Marcus Alves de Souza</b>          |

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3213.5277  
 diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 685

Em, 10 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear TATIANA LOPES PASCOAL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL na COORDENADORIA DE PATRIMONIO CULTURAL – COPAC da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1DCD-C91D-9E5C-DEE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 12:55:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DCD-C91D-9E5C-DEE6>

PORTARIA Nº. 712

Em, 16 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido RAISSA GOMES LACERDA RODRIGUES DE AQUINO, matrícula nº 94.874-8, do cargo, símbolo SAD-1, de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de maio 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E25-725B-3921-9402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 12:46:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E25-725B-3921-9402>

PORTARIA Nº. 733

Em, 23 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no memorando 75.287/2023

## RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR, matrícula nº 90.415-5 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A17C-5098-C884-A0B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 12:53:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A17C-5098-C884-A0B0>

## SEJER

## CONTRATO Nº 001/2023/GABSEC/SEJER

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO  
ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE,  
ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER E O  
BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE.

**PRIMEIRA CONVENIENTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o CNPJ nº 09.806.721/0001-03 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa- PB, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. KAIO MARCIO FERREIRA DA COSTA ALMEIDA, matrícula PMJP de nº 94.858-6.

**SEGUNDA CONVENIENTE:** BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.951.311/0001-48, com sede na Rua Antônio Teotônio, nº 688, Cristo, Cep: 58.071-710, João Pessoa-PB, neste ato legalmente representado por seu presidente, o Sr. Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo, de CPF nº 032.700.324-49.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Lei Ordinária nº 14.696/2022, celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação dos valores com base na Lei Ordinária nº 14.696/2022, para promoção de convênio com o Botafogo Futebol Clube, por intermédio da Secretária Municipal de Juventude Esporte e Recreação - SEJER, que serão geridos diretamente pelo BFC, sendo vedada sua utilização para pagamento de acordo trabalhista decorrente de temporadas anteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, compromete-se destinar a quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) mensal, de acordo com a disponibilidade orçamentaria e financeira da PMJP, até dezembro de 2023. Ficando o Botafogo Futebol Clube a prestar contas até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento de cada parcela.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos repassados serão geridos diretamente pelo Botafogo Futebol Clube, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da SEJER, nomeados pelo Secretário da pasta.

C.C. 001/2023

LETRA  
Mód. de autenticação

Secretaria de Juventude Esporte e Recreação  
Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa PB  
CEP: 58.013-110. Telefone: (83) 3218-9872

Página 1 de 3

Digitalizado com CamScanner

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE**

O Botafogo Futebol Clube deverá realizar todas as contrapartidas, presentes na Lei Ordinária nº 14.696/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Botafogo Futebol Clube fica obrigado à prestação de contas até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento de cada parcela.

Parágrafo único – O pagamento da 2ª parcela fica condicionado à apresentação, análise e aprovação da prestação de contas do recebimento da parcela anterior.

**CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO**

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente Instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2022.

  
**MÁRIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA**  
 Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.  
 Matr. 94.858-6

  
**ALEXANDRE CAVALCANTI ANDRADE DE ARAÚJO**  
 Presidente do Botafogo Futebol Clube.  
 CPF: 032.700.324-49

C.C. 001/2023

Secretaria de Juventude Esporte e Recreação  
 Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa-PB  
 CEP: 58 013-110 Telefone: (81) 3218-9872

Página 2 de 3

Digitalizado com CamScanner

**SEMOB**

PORTARIA Nº. 039/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, e/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

I – Autorizar, com fundamento legal na Lei Ordinária nº 14.710/2023, o pagamento por missões excedentes às atribuições normais, referente ao mês de março 2023. Conforme a necessidade de atender as demandas operacionais e de eventos realizados na cidade, dentre os principais: Caminhada das Mulheres, COPA DE CICLISMO, JIPEATA - CARREATA, MÊS DA MULHER, PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ, PROCISSÃO CAPELA DE SÃO JOSÉ, PROCISSÃO IGREJA DAS MERCÊS, CORRIDA DAS ÁGUAS, CAMINHADA PENITENCIAL, PROCISSÃO DO ENCERRO, PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS E VIA SACRA(BESSA).

MATRICULA	AGENTE	SERVIÇOS REALIZADOS
123-6	ANA LÚCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE	3
145-7	SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA	2
157-1	ALBERTO JOSÉ DA S. GUEDES BETUCA	1
166-0	MANOEL SEVERO FILHO	6
171-6	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	4
177-5	LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DE SOUZA	3
225-9	MARGARIDA PIMENTA BARBOSA	2
232-1	ROBERTA BARBOSA DE BRITO	2

SEMOB-JP – Cristo Redentor, BR 230 km 25 S/N  
 João Pessoa – PB CEP: 58071-680  
 0800 281 1518 – (83) 3218.9330 – (83) 3218.9336  
<https://servicos.semobjp.pb.gov.br>

260-7	JOSENILDO GOMES DE BRITO	3
393-0	GILSON ALVES DINIZ	6
530-4	ONEZIMO FELIX DE SOUZA FILHO	4
659-9	ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO	3
661-1	RODRIGO OTÁVIO MOURA M. FREIRE	6
666-1	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	6
673-4	FÁBIO CARVALHO SANTANA	3
681-5	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	3
687-4	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS	4
688-2	JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAÚJO	3
703-0	LUCIDARC ROSENDO DA SILVA	4
705-6	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO	4
708-1	TÁRIK DA SILVA LIMA	4
710-2	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	3
711-1	PLÍNIO SULA DA SILVA	6
712-9	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS	4
715-3	DANIEL DE ARAÚJO FERNANDES	4
717-0	JÔNATAS FLORIANO PAULA DA SILVA	5
718-8	JAMERSON CAVALCANTI BARROS	2
722-6	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO	4
735-8	FÁBIO GOMES DA SILVA	5
738-2	JOSÉ ADELSON FERREIRA FEITOSA	4
739-1	GLAUBER ALVES RODRIGUES	8
744-7	RAFAEL DA COSTA FREITAS	4
745-5	JODSON BEZERRA DA SILVA	5
750-1	JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA	5
751-0	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	4
759-5	JANE KELLY LINS ALBUQUERQUE	6

762-5	ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA	4
767-6	GILMARA PEREIRA BRANQUINHO	1
768-4	VIRLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	5
769-2	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	6
772-2	ITALO EULLER LIMA NUNES	4
773-1	HAYLTON BEZERRA MEDEIROS	4
774-9	WANDERLEY AMORIM DA SILVA	7
776-5	MIGUEL ANTÔNIO MATIAS DA SILVA	2
778-1	JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA	4
781-1	MICHELE ROSAL LIMA	2
784-6	ADNILDO CARVALHO JERÔNIMO	4
787-1	ADALBERTO FERNANDES CHAVES	4
789-7	RODRIGO DA ROCHA SILVA	4
790-1	ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO NETO	4
792-7	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS	4
794-3	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	2
797-8	RÔMULO COSTA DE ARAÚJO	3
799-4	JOSEMIH DOS SANTOS NASCIMENTO	5
802-8	ANTÔNIO GLÁUCIO PIMENTEL DE SANTANA	6
807-9	ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE	7
810-9	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	7
814-1	DIÓGENES DE LUCENA NOBREGA	4
815-0	ELIEZER LUIZ DA SILVA	2
820-6	FRANCISCO ASSIS DE FRANCA FIGUEIREDO	7
821-4	FÁBIO HONÓRIO	2
840-1	JOSÉ ALBERTO VICENTE DOS SANTOS	1
842-7	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	3
849-4	RICARDO ROOSWELL	5

Assinado por: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5177-3C8F-B326-2074> e informe o código 5177-3C8F-B326-2074

Assinado por: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5177-3C8F-B326-2074> e informe o código 5177-3C8F-B326-2074

Assinado por: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5177-3C8F-B326-2074> e informe o código 5177-3C8F-B326-2074



	FERREIRA TARGINO SANTOS	
850-8	TARCIANO PAIVA FELISMINO	4
852-4	VIVIANY BASÍLIO RAMOS	2
853-2	RONILDO SILVA DE MOURA	2
856-7	JONAS DE FRANÇA CAMPOS JUNIOR	2
861-3	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	4
864-8	CLEUDO LUIZ GERVÁZIO	5
867-2	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	1
873-7	BERLANDO DA SILVA ARAÚJO	5
875-3	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA	2
877-0	SANDERSON CESÁRIO DUARTE	5
882-6	KARINA MENDONÇA DE LIMA	5
884-2	MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	4
886-9	PEDRO CORREA MACHADO DA SILVA	3
888-5	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	2
892-3	PETRÔNIO PEREIRA MOURA	3
	<b>TOTAL</b>	<b>307</b>

II – Esta Portaria revoga a Portaria Nº. 036/2023, publicada no Diário Oficial nº 0278, pág. 007/014, de 12 de maio de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 040/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

I – Exonerar **ROBSON VIEIRA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Suporte Técnico**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5177-3C8F-B326-2074> e informe o código 5177-3C8F-B326-2074



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5177-3C8F-B326-2074> e informe o código 5177-3C8F-B326-2074



PORTARIA Nº. 041/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

I – Nomear **ROBSON VIEIRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Administração de Redes e Segurança da Informação**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 042/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO ASSIS** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Suporte Técnico**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5177-3C8F-B326-2074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 22/05/2023 12:47:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5177-3C8F-B326-2074>

**EXTRATO**

**EXTRATO Nº. 194/2023**  
**PROCESSO Nº 27.024/2023**  
**CHAVE CGM: SOUB-WZ9H-XE6Z-JRSP**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS REQUERENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ASSIM COMO OS DE MUNICÍPIOS PACTUADOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**  
**FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.581/2023	ORTOPEDIA BRASIL LTDA	R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).	22 de maio de 2023

**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39EB-2ACC-DC53-974C> e informe o código 39EB-2ACC-DC53-974C



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 39EB-2ACC-DC53-974C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/05/2023 09:12:25 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39EB-2ACC-DC53-974C>

**EXTRATO Nº. 460/2023**  
**PROCESSO Nº 10.988/2023**  
**CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS**  
**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.823/2023	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais).	18 DE MAIO DE 2023

**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CF4-944E-875C-2F74> e informe o código 4CF4-944E-875C-2F74



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4CF4-944E-875C-2F74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2023 13:14:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CF4-944E-875C-2F74>

**EXTRATO Nº. 469/2023**  
**PROCESSO Nº 11.067/2023**  
**CHAVE CGM: C4HY-XY1R-JGHV-WKEC**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.041/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL**  
**FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**  
**-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.830/2023	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME	R\$ 179.999,64 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).	22 DE MAIO DE 2023

**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7E0F-72EA-21A6-7656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE LUIZ DE LUNA GUERRA (CPF 007.XXX.XXX-70) em 17/05/2023 18:41:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/05/2023 09:24:17 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E0F-72EA-21A6-7656>

Assinado por 2 pessoas: ANDRE LUIZ DE LUNA GUERRA e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E0F-72EA-21A6-7656> e informe o código 7E0F-72EA-21A6-7656



EXTRATO DE 4º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.034/2021  
 CHAVE CGM 0PGM-AP6B-S8Q7-2K76  
 MEMORANDO INTERNO 56.160/2023  
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.024/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE DE SERRARIA, RUA CIDADE DE SÃO FRANCISCO E RUA CIDADE DE ITABAIANA) (BAIRRO JAGUARIBE: RUA DOUTOR ÁLVARO LEMOS), (BAIRRO CRISTO, RUA HORÁCIO TRAJANO)- LOTE 06  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: Br Saneamento Ltda.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução por 04(quatro) meses, totalizando 15(quinze) meses e Contratual por 04(quatro) meses, totalizando 18(dezoito) meses.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.375.995,57 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Jéssica Suassuna Guedes/Br Saneamento Ltda.

João Pessoa, 18 de maio de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53F2-C6C0-9076-5707>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53F2-C6C0-9076-5707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 22/05/2023 15:19:55 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53F2-C6C0-9076-5707>

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.009/2023 – UEP/SEGGOV

### PARTES:

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

**CONTRATADO:** UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: nº 09.276.767/0001-12

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE - LOTE 02 - A CONSTRUÇÃO DE 305 (TREZENTAS E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS E LOTE 03 - 336 (TREZENTAS E TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, EM TERRENOS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

**PRazo EXECUÇÃO:** 720 (setecentos e vinte) dias corridos, a contar da ordem de serviço, conforme estabelece o Termo de Referência.

**PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 810 (oitocentos e dez) dias corridos, a contar da ordem de serviço, conforme estabelece o Termo de Referência.

**LICITAÇÃO:** Licitação Pública Nacional nº 82002/2022

**VALOR:** R\$ 99.433.630,58 (noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617.
- b) Natureza da Despesa: 4.4.90.51.
- c) Fonte: 1754 e 1500

**FUNDAMENTO LEGAL:** GN 2349-15, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa  
 Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
 Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05BB-65E2-F310-726E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 19/05/2023 15:38:15 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 22/05/2023 16:57:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05BB-65E2-F310-726E>

	<b>SEMOP/JP</b> Superintendência
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023</b>	
<b>Referência:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adesão-Semob/JP nº 64.001/2023</li> <li>• Pregão Eletrônico-SRP nº 06-018/2022;</li> <li>• Processo Administrativo nº 20.292/2022; e</li> <li>• Ata de Registro de Preços nº 042/2022</li> </ul>	
<b>Partes:</b>	
<b>SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP</b> , CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e <b>BAR E RESTAURANTE O PANELO LTDA</b> , inscrito(a) no CNPJ nº 09.384.762/0001-03 (Contratada).	
<b>Objeto:</b>	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES.	
<b>Valor:</b>	
O Valor Mensal do contrato é de R\$ 16.017,00 (dezesseis mil e dezessete reais).	
<b> Dotação:</b>	
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. <b>71.202.04.122.5001.59.20.41.33.90.30</b>	
<b>Vigência:</b>	
O prazo de duração da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade, podendo ser prorrogado, apenas, caso haja enquadramento completo dos requisitos das hipóteses de prorrogação contidas na Lei 8.666/93.	
<b>Publicado por Incorreção.</b>	
João Pessoa, 03 de maio de 2023.	
<b>EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO</b> Superintendente – Semob/JP	

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53F2-C6C0-9076-5707>



Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05BB-65E2-F310-726E>



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60.003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.793/2023, devidamente homologado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

<b>EMPRESA</b>	ÁLAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA
<b>CNPJ</b>	00.149.706/0001-10
<b>END.</b>	Av. Coremas, 558 - Centro - João Pessoa – PB – CEP 58013-430
<b>CONTATO</b>	(83) 4009-2550/4009-2551

ITENS	DESCRIPTIVO	QT	UND	QUANT. (ANUAL)	UND	VALOR UNIT MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	
<b>SEDE DA FUNJOPE</b>								
<b>EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME</b>								
1	CENTRAL DE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND					
	TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND					
	CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVENS	1	UND					
	TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND					
	CAIXA DE PROTEÇÃO	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	SIRENE AUDÍVEL	1	UND					
	SENSORES INFRAVERMELHOS	27	UND					
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND					
	<b>CERCA ELETRIFICADA INDUSTRIAL</b>							
	CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND					
	BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELÉTRICA	6	UND					
	HASTES DE ALUMÍNIO	48	UND	12	MÊS	R\$ 1.099,64	R\$ 13.195,68	
	PLACAS DE ADVERTENCIA	20	UND					
	SIRENE AUDÍVEL	100	METROS					
	CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	100	METROS					
CABO CCT X 3 PARES	100	METROS						
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND						
<b>CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV</b>								
DVR HD COM ENTRADA PARA 16 CÂMERAS	1	UND						
CÂMERAS HD 20MTS	16	UND						
FONTI ESTABILIZADA 12V X 10A	1	UND						
HD 1TB	1	UND						
ADAPTADOR F MACHO P BNC FÊMEA	16	UND						
PLUG F 4MM P SOLDA	32	UND						
CABO COAXIAL	800	METROS						
INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND						
<b>CASARÃO 34</b>								

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1584-8f2b-3d1a-e169



2	CENTRAL DE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND					
	TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND					
	CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVENS	1	UND					
	TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND					
	CAIXA DE PROTEÇÃO	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	SIRENE AUDÍVEL	1	UND					
	SENSORES INFRAVERMELHOS	6	UND					
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND					
	<b>CERCA ELETRIFICADA INDUSTRIAL</b>							
	CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND					
	BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELÉTRICA	3	UND					
	HASTES DE ALUMÍNIO	30	UND	12	MÊS	R\$ 437,58	R\$ 5.250,96	
	PLACAS DE ADVERTENCIA	10	UND					
	SIRENE AUDÍVEL	1	UND					
	CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	60	METROS					
CABO CCT X 3 PARES	80	METROS						
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND						
<b>HOTEL GLOBO</b>								
<b>EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME</b>								
3	CENTRAL DE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND					
	TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND					
	CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVENS	1	UND					
	TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND					
	CAIXA DE PROTEÇÃO	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	SIRENE AUDÍVEL	1	UND					
	SENSORES INFRAVERMELHOS	27	UND					
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND					
	<b>CERCA ELETRIFICADA INDUSTRIAL</b>							
	CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND					
	BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELÉTRICA	6	UND					
	HASTES DE ALUMÍNIO	48	UND	12	MÊS	R\$ 908,85	R\$ 10.906,20	
	PLACAS DE ADVERTENCIA	20	UND					
	SIRENE AUDÍVEL	1	UND					
	CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	100	METROS					
CABO CCT X 3 PARES	100	METROS						
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND						
<b>CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV</b>								
DVR HD COM ENTRADA PARA 16 CÂMERAS	1	UND						
CÂMERAS HD 20MTS	16	UND						
FONTI ESTABILIZADA 12V X 10A	1	UND						
HD 1TB	1	UND						
ADAPTADOR F MACHO P BNC FÊMEA	16	UND						
PLUG F 4MM P SOLDA	32	UND						
CABO COAXIAL	800	METROS						

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1584-8f2b-3d1a-e169



4	INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND					
	<b>CASA DA POLVORA</b>							
	<b>EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME</b>							
	CENTRAL DE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND					
	TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND					
	CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVENS	1	UND					
	TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND					
	CAIXA DE PROTEÇÃO	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	SIRENE AUDÍVEL	1	UND					
	SENSORES INFRAVERMELHOS	27	UND					
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND					
	<b>CERCA ELETRIFICADA INDUSTRIAL</b>							
	CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND					
	BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELÉTRICA	6	UND					
	HASTES DE ALUMÍNIO	48	UND	12	MÊS	R\$ 796,35	R\$ 9.556,20	
PLACAS DE ADVERTENCIA	20	UND						
SIRENE AUDÍVEL	1	UND						
CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	100	METROS						
CABO CCT X 3 PARES	100	METROS						
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND						
<b>CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV</b>								
DVR HD COM ENTRADA PARA 16 CÂMERAS	1	UND						
CÂMERAS HD 20MTS	16	UND						
FONTI ESTABILIZADA 12V X 10A	1	UND						
HD 1TB	1	UND						
ADAPTADOR F MACHO P BNC FÊMEA	16	UND						
PLUG F 4MM P SOLDA	32	UND						
CABO COAXIAL	800	METROS						
INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND						
<b>INSTALAÇÃO</b>								
05** Sede funjope, casario 34, hotel globo e casa da polvora	1	UND	1	PARCELA ÚNICA		R\$ 3.000,00		
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)</b>								

João Pessoa, 16 de Maio de 2023.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1584-8f2b-3d1a-e169



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1584-8F2B-3D1A-E169

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/05/2023 14:44:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1584-8F2B-3D1A-E169>



## AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.005/2023  
MEMORANDO INTERNO 30.442/2023  
CHAVE CGM: CH5K-K3VV-LS18-FWS9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 25 de maio de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CN.LCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: Petronio Wanderley de Oliveira Lima. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/715F-7040-A0DC-F29C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 715F-7040-A0DC-F29C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 11:00:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/715F-7040-A0DC-F29C>

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.228/2023  
CHAVE CGM: SUBX-BBA4-LRVP-YPQC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.027/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios/Federal a ser realizada no dia **28/06/2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANTÔNIA DO SOCORRO MACHADO EM PARATIBE E DA CREI FREI AFONSO NO ROGER, JOÃO PESSOA-PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 23/05/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [clsseinfra23@gmail.com](mailto:clsseinfra23@gmail.com).

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CN.LCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: Petronio Wanderley de Oliveira Lima. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD21-0126-562E-CC18



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01B2-CCAB-AED5-6A2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 10:16:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01B2-CCAB-AED5-6A2A>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**, referente a Contratação da FUNETEC - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, CNPJ 02.168.943/0001-53, entidade sem fins lucrativos, com capacidade técnica para execução do programa municipal para capacitação de jovens em educação para o consumo e habilidades sociais, nos termos da Lei Municipal 14.280 de 15 de Outubro de 2021, com duração total de 50 (Cinquenta) horas-aulas, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, perfazendo o valor total de R\$ 529.000,00 (Quinhentos e Vinte e Nove mil reais), para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - JP, com fulcro no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico deste órgão, ratificado pela **Nota Técnica nº 127/2023/CGM**, exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 6.456/2023.

João Pessoa, data e hora do protocolo eletrônico.

Rouger Xavier Guerra Júnior  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD21-0126-562E-CC18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR (CPF 072.XXX.XXX-60) em 23/05/2023 08:25:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD21-0126-562E-CC18>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GESTÃO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10.025/2022**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **TIM S/A**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TIM S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, sediado(a) na Rua João Cabral de Mello Neto, nº 00850, BLOCO 001, salas 0501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.775-05, endereço eletrônico barcelos.cavalcante@timbrasil.com.br e telefone de contato (81) 99923 -0108 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Umberto napolitano, portador do documento de identidade RNE no V287108-5, expedido pela DP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 719.778.641-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/067497, e em observância às disposições das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003, nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Processo Administrativo 7.358/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **10.025/2022**, que se encerra no dia 23 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 23 de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.40	500 - Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5174.102863		540 - FUNDEB

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do Processo Administrativo 7.358/2023, e no artigo 57º, IV, e §2º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **10.025/2022**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma

**CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
CONTRATANTE

**TIM S/A**  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

**TIM S/A**  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 28F3-9026-3194-D51F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 22/05/2023 16:24:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/05/2023 17:32:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/28F3-9026-3194-D51F>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 60.003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.793/2023**  
**[CHAVE CGM: TJDW-CRE6-STS0-7XZA]**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, pelo valor global estimado de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS, em favor da empresa ÁLAMO - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 00.149.706/0001-10. Não restou item deserto. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa - PB, 16 de Maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6146-DE89-F78C-2795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/05/2023 15:14:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6146-DE89-F78C-2795>

Assinado por 2 pessoas: DocuSign, Inc. e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/28F3-9026-3194-D51F> e informe o código 28F3-9026-3194-D51F



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6146-DE89-F78C-2795> e informe o código 6146-DE89-F78C-2795

